



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

MEMORIAL DESCRITIVO DE REFORMA

OBJETO:

Reforma da UBS CAIC – área: 570,05 m²;
Localização: Rua Dezesete de Abril, 1991 - Bairro Guajuviras

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Memorial Descritivo trata das atividades e procedimentos necessários para a reforma da Unidade Básica de Saúde – CAIC.

Todos os materiais a empregar na obra deverão ser novos, comprovadamente atendendo às especificações deste memorial descritivo e dos projetos. Deverão ser mantidos em local apropriado, visando a sua conservação.

Os materiais e serviços ficarão sujeitos ao controle do fiscal, que poderá, a qualquer tempo, rejeitá-los, se estiverem em desacordo com as especificações, bem como exigir atestado de qualidade dos mesmos, ficando os custos por conta da Contratada. Materiais eventualmente impugnados pelo fiscal do contrato deverão ser retirados do canteiro de obras pela Contratada, no prazo máximo de 72 horas, a contar do recebimento da respectiva anotação feita no diário de obra.

A obra deverá ser administrada por um arquiteto ou engenheiro, devidamente inscrito no CREA ou CAU. Antes do início da obra, deverá ser apresentada a respectiva ART, devidamente paga.

A condução do trabalho será exercida de maneira efetiva e com dedicação do responsável técnico, em outro período que coincida com a visita técnica do fiscal do contrato, sempre que tratado previamente, visando ao acompanhamento conjunto de certos serviços que necessitem de liberação prévia.

Todos os cuidados e medidas preventivas deverão ser tomados no sentido de evitar acidentes.

O trânsito de operários, durante a execução dos serviços, deverá restringir-se ao interior do canteiro de obras, exceto em casos extraordinários, em que a circulação fora do canteiro seja imprescindível ao andamento dos serviços.

Será de inteira responsabilidade da Contratada o uso de equipamento de segurança por parte de seus funcionários.

Quaisquer dúvidas acerca da documentação técnica, inclusive eventuais divergências entre informações escritas e desenhadas, principalmente cotas, deverão ser dirimidas junto ao fiscal do contrato, vedada qualquer decisão da Contratada com base na interpretação unilateral dos dados divergentes.

Qualquer alteração que, no entender da Contratada, se fizer necessária para o adequado desenvolvimento dos serviços, deverá ser apresentada previamente ao fiscal do contrato, só podendo ser efetivada após a devida autorização deste.

PROJETOS (1.1, 1.2, 1.3)

Projeto Elétrico:

Será fornecido planta baixa em dwg com a locação dos pontos elétricos e equipamentos a serem utilizados. Deverá ser elaborado um projeto elétrico, levando em consideração as instalações existentes e adequando ao novo uso das dependências.

Deverá ser realizada a revisão das instalações elétricas de todo o prédio. Deverá ser entregue as built das instalações elétricas, toda a parte gráfica, planta baixa, quadros, etc.

Projeto Telefônico e lógica

Deverá ser realizado o projeto da rede lógica conforme locação dos pontos entregues pela fiscalização.

Projeto Hidrossanitário

A empresa deverá realizar o projeto hidrossanitário, adequando as novas instalações à rede existente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

Projeto Estrutural

Deverá ser apresentado projeto estrutural para a torre de reservatório.

SERVIÇOS INICIAIS (2.0)

AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA E ENGENHEIRO DE OBRA (2.1, 2.2)

A condução do trabalho será exercida de maneira efetiva e diária pelo auxiliar técnico de engenharia. O responsável técnico deverá estar presente em todas as vistorias realizadas pela fiscalização no mínimo uma vez por semana, visando ao acompanhamento conjunto de certos serviços que necessitem de liberação prévia.

PLACA DE OBRA (2.3)

A placa deverá ser fixada no terreno, em local indicado pela Fiscalização, apoiada em estrutura de madeira. A placa da obra deverá ser em OS, com aplicação de adesivo digital, capaz de resistir às intempéries durante o período da obra, com dimensões de 2,50x1,30m, conforme modelo a ser fornecido juntamente com a Ordem de Início dos Serviços.

TAPUMES (2.4)

A delimitação da área a ser isolada será através de tapumes. O tapume deverá ser instalado na fachada principal e fundos, isolando a obra do restante do terreno e da escola, conforme quantificação e especificação do orçamento. O tapume terá altura mínima de 2,20m e deverá ser mantido com uma boa aparência em todo período da obra.

INSTALAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS INICIAIS (2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 2.15, 2.16)

Deverá ser demolido bancos, alvenaria para aberturas de vãos para inclusão de novas portas ou janelas, conforme indicado em projeto.

Deverá ser retirado o piso cimentado da espera da farmácia, dispensação farmácia, depósito, estabilização, consultório indiferenciado 1 e 2, expurgo e PNE.

Deverá ser demolido contrapiso de concreto nas rampas para execução de novas.

Deverão ser retirados os pisos de cerâmica dos sanitários, cozinha, vestiário, banho do vestiário, lavanderia, coleta e esterilização da Odonto.

Deverá ser retirado todo o piso vinílico.

Deverá ser feita a locação do aumento da lavanderia e depósito da farmácia, bem como do depósito de resíduos e reservatório.

Deverá ser removidas as calhas e rufos que não estiverem em boas condições de uso, sendo substituídas por novas ou reparadas, conforme necessidade.

Deverão ser retirados os aparelhos sanitários (lavatórios ou bacia sanitária) do Consultório Indiferenciado 1, Consultório Indiferenciado 2, sanitário 1, sanitário 2, esterilização da Odonto, Odonto 3, Odonto 2, Odonto 1, Consultório Diferenciado 9, sanitário 3, sanitário 4, sanit. cons. diferenciado 8, sanit. cons. diferenciado 9 e sala de procedimentos.

Deverão ser retirados os azulejos da sala de estabilização, sala dos agentes, lavanderia, curativos, espera setorial e área suja.

Deverão ser retiradas as divisórias leves para substituição por parede de gesso acartonado.

Deverá ser retirada a porta da lavanderia.

Deverão ser retiradas as portas de ferro para pintura e posterior recolocação, bem como retiradas as esquadrias e marcos marcadas em projeto.

Deverá ser revisada toda a estrutura de sustentação da cobertura e substituído ou reparado o que não estiver em perfeito estado.

Deverá ser retirado portão metálico do depósito (fundos), aonde vai ser executado o depósito da farmácia.

Deverá ser demolido balcão da sala de estabilização, curativos e procedimentos e retirado tampo inox.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

Deverá ser feita a limpeza, escovação e lixamento das peças metálicas do telhado.

MOVIMENTO DE TERRA(3.1)

Deverão ser efetuadas ligações da rede de esgoto, caixas de passagem e ligações a rede existente. As escavações internas serão realizadas para a execução das redes de esgoto para sanitários, lavatórios e pias.

Deverá ser realizada escavação para execução de rampas de acesso indicadas em planta baixa.

INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA (4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 4.10, 4.11,4.12)

Deverão ser executadas as rampas indicadas em projeto em concreto armado.

Será executada fundação em pedra grês na lavanderia, depósito da farmácia e Armazenamento de resíduos, bem como vigas de baldrame e vigas de amarração nos mesmos locais.

As vigas de baldrame serão executadas na dimensão 15x25cm, com 4 ferros diâmetro 3/8", estribo de 4.2mm a cada 15cm.

As cintas de amarração serão executadas na dimensão 15x20cm, com 4 ferros diâmetro 5/16", estribo de 4.2mm a cada 15cm.

Será colocado lastro de brita nos locais aonde forem executados contrapisos novos, bem como nos locais aonde serão executadas as rampas.

PAREDES (5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5)

Deverão ser executadas nos locais e com os materiais indicados no projeto de reforma.

Fechamento de vãos deverão observar o mesmo material da parede existente.

Paredes de Blocos de Concreto para aumento da lavanderia, depósito da farmácia, execução do Depósito de resíduos e fechamento de vãos na estabilização, coleta, odonto 2, vacina, acolhimento, área limpa e área suja.

Paredes em gesso acartonado serão executadas nos locais indicados em projeto. Terão espessura de 10cm, altura até o teto. A execução deverá seguir as recomendações do fabricante. Na divisória do sanitário PNE e Expurgo, deverá ser utilizada chapa de gesso acartonado resistente a umidade (RU), nos demais ambientes tipo standard.

Será executado em alvenaria de tijolos, conforme dimensões apresentadas em planta baixa, compartimento externo para abrigo do compressor, salpicada e rebocada, com revestimento cerâmico, execução de contrapiso e piso cerâmico e gradil de proteção em alumínio com tela milimétrica tipo mosquitoireiro.

COBERTURAS E FORROS (6.1,6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.7, 6.8)

Cobertura nas mesmas especificações do telhado existente na cozinha para Lavanderia, Depósito da Farmácia e Armazenamento de Resíduos.

Deverá ser instalada algeroz e rufos necessários na lavanderia, depósito da farmácia e Armazenamento de resíduos, bem como no restante do telhado, se necessário.

Será instalado forro e rodaforno de PVC, cor branca, com barroteamento para forro na lavanderia e depósito da farmácia

Será executada laje pré moldada impermeabilizada para cobertura do depósito de resíduos e compartimento do compressor.

Será executada limpeza, escovação e lixamento das peças metálicas do telhado para posterior pintura.

REBOCOS E IMPERMEABILIZAÇÕES (7.1, 7.2, 7.3, 7.4)

Deverão receber chapisco todas as paredes de alvenaria novas antes da aplicação do emboço.

Deverá ser aplicado emboço ou massa única em todas as paredes nas alvenarias novas antes da aplicação da calfinagem. Os revestimentos deverão apresentar acabamento perfeitamente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

desempenado e apumado. Deverão ser tomadas as devidas providências para impedir que uma secagem muito rápida venha a ocasionar fissuras por retração da argamassa.

PAVIMENTAÇÕES (8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6, 8.7, 8.8, 8.9)

Contrapiso

Deverá ser executado contrapiso em argamassa de cimento e areia no traço 1:4 (cimento e areia) espessura de 5cm no aumento da lavanderia, depósito, Armazenamento de resíduos e compartimento para compressor, bem como regularização do contrapiso com autonivelante nas dependências que for retirado o piso cimentado e vinílico, para posterior aplicação de emulsão para piso vinílico.

Rampas

Serão executadas em concreto magro, com armadura tipo malha 10x10, com ferro 4,2mm conforme dimensões, inclinação e revestimento indicado em projeto. A contenção das rampas será feita com peças de meio-fio.

Pavimentação

Deverão ser observados rigorosamente os prumos e níveis, de maneira a se obter um arremate perfeito e uniforme, inclusive com peças de piso tátil de alerta e direcional do passeio.

Emulsão prévia

Será executada emulsão prévia para assentamento do piso vinílico à base de cimento e cola em toda a Unidade.

Piso Tátil

Será executado piso tátil de alerta e direcional conforme projeto.

Piso vinílico:

Será executado piso vinílico semiflexível, padrão a ser definido pela fiscalização, espessura de 2,0mm, em placas de 30 x30 cm, utilizando-se cola contato, inodora, para chapa vinílica/borracha, em toda a unidade, com exceção das dependências com especificação de piso cerâmico.

Piso cerâmico:

Internamente, será de peças cerâmicas normais, lisas, cor branco. Terão dimensões aproximadas de 30x30 cm, cerâmica de primeira linha "tipo A", PEI 05. Deverão ser assentados sobre base cimentada. O assentamento deverá ser com argamassa colante, marca Cimentcola - Quartzolit Weber ou similar, seguindo os procedimentos e as especificações do fabricante. O assentamento deverá garantir a perfeita aderência da cerâmica ao contrapiso regularizado.

Será executado na cozinha, vestiário, banho do vestiário, lavanderia, sanitários, expurgo. No Armazenamento de resíduos será antiderrapante, não áspero, PEI 05, tipo A, de fácil limpeza.

As juntas serão corridas e perfeitamente alinhadas, com espessuras determinadas por espaçadores plásticos de 4mm ou conforme orientação do fabricante.. Nos sanitários o piso deverá ter um leve caimento em direção as caixas sifonadas. O rejuntamento deverá ser com rejunte pronto, cor branco, aplicado somente 48 horas após o assentamento. O assentamento deverá atender ao especificado para o revestimento.

Passeio:

Deverá ser executado passeio em piso intertravado, com bloco retangular, paralelo ao portão de acesso, na extensão de 1,50m além deste.

Meio Fio:

Será executado rebaixamento de meio fio nos locais indicados em planta, bem como execução de meio fio para contenção da rampa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

PINTURAS E REVESTIMENTOS (9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 9.6, 9.7, 9.8, 9.9, 9.10, 9.11, 9.12)

Preparação para pintura:

As alvenarias existentes externas receberão todos os serviços necessários tais como: raspagem onde está descascando, remoção de rebocos soltos ou úmidos, colocação de massa acrílica nos buracos, falhas, fissuras, quando necessário, retoques nos rebocos com argamassa de cal, cimento e areia, para recebimento de pintura.

Calfinagem:

As paredes internas receberão aplicação de calfinagem, devendo ser lixadas até que se obtenha uma superfície lisa e isenta de partículas, para recebimento de selador e tinta acrílica.

Selador

As paredes internas e externas receberão aplicação de selador acrílico, em uma demão.

Pintura

As superfícies internas e externas a serem pintadas, deverão estar completamente limpas, secas e curadas, isentas de partículas soltas e mofo.

As paredes externas receberão limpeza e preparo de superfície para recebimento de selador e pintura.

Os elementos de madeira e metálicos deverão ser previamente lixados e emassadas quando for o caso de madeira, para receber a pinturas em tinta esmalte, caso ocorra de apresentarem manchas ou falhas receberão mais demãos, a juízo do fiscal da obra. Produtos de diferentes marcas comerciais não deverão ser misturados. As tintas empregadas desde o início da pintura deverão manter a mesma marca e referência até o final dos serviços. A aplicação do produto deve seguir as especificações do fabricante. As tintas à base de resinas acrílicas deverão ser 100%, característica que deverá estar impressa na lata. A aplicação da segunda demão dependerá de liberação do fiscal da obra, após a verificação da primeira. Serão dadas tantas demãos quantas forem necessárias para um perfeito acabamento.

Elementos de madeira: duas demãos de esmalte sintético acetinado ou semi brilho, cor branco (portas e marcos) ou a ser informada pela fiscalização, sobre fundo opaco branco (no caso de elementos novos).

Elementos metálicos: todos os elementos de metálicos e elementos galvanizados deverão receber fundo preparador. Após aplicação dos fundos os painéis metálicos receberão pintura em duas demãos de esmalte sintético brilhante, marca Suvinil, ou similar, na cor a ser informada pela fiscalização e as esquadrias pintura em duas demãos de esmalte acetinado, marca Suvinil, ou similar, na cor a ser informada pela fiscalização

Elementos rebocados/gesso acartonado (ambientes internos): as paredes internas receberão uma demão de selador acrílico e duas demãos de tinta acrílica semi-brilho, cor branca, marca Suvinil ou similar, devendo ser aprovada pela fiscalização.

Elementos rebocados externos: as paredes externas receberão uma demão de selador e duas demãos de tinta acrílica, na cor a ser informada pela fiscalização.

Tetos: duas ou mais demãos de tinta esmalte sintético acetinado ou brilhante, a ser definido pela fiscalização.

Revestimento cerâmico – azulejos

Deverão ser instalados, na lavanderia, nos sanitários, sanitário PNE, expurgo, coleta, esterilização Odonto, Área limpa, Área suja e curativos, azulejos esmaltados de 20x20cm, com a superfície aparente lisa, cor branco, que atende às exigências das normas EN 98 (variação das dimensões, desvio de ortogonalidade, retidão dos lados, desvio de curvatura e empeno), EN 99 (absorção de água), EN 100 (resistência à flexão), EN 101 (resistência a riscos), EN 104 (resistência a choques térmicos), EN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

105 (resistência ao gretamento) e EN 122 (resistência a produtos químicos de limpeza, resistência do esmalte a manchas, resistência a ácidos e bases) e índice de absorção a água de, no máximo, 4%. A adequação às normas acima deverá ser comprovada através de catálogo ou ficha técnica do tipo e marca do azulejo ou cerâmica utilizada. Todas as embalagens deverão ter o mesmo código e discriminação e todas as peças deverão apresentar as mesmas dimensões, cor e textura.

O assentamento das peças será com argamassa colante, marca Cimentcola Quartzolit, ou similar, sobre emboço, devendo o assentamento ser iniciado somente após 14 dias de cura da camada de regularização, e obedecendo rigorosamente ao seguinte:

- a) As peças deverão ser imersas em água limpa, exceto se a especificação do fabricante indicar assentamento a seco; em seguida, deverá deixar-se escorrer o excesso de água;
- b) Deverão ser observados rigorosamente os prumos e níveis, de maneira a se obter um arremate perfeito e uniforme;
- c) As peças que necessitarem de corte para passagem de canos, torneiras e outros elementos, não deverão apresentar rachaduras, emendas ou qualquer outro defeito. O corte deverá ser feito com ferramenta de metal duro ou diamante. Furos no interior das peças deverão ser feitos com serra-copo diamantada;
- d) As peças colocadas nas arestas das paredes deverão ser chanfradas para perfeito acabamento;
- e) As peças deverão ser colocadas com uso de espaçadores plásticos para juntas de, no mínimo, 2 mm, prevalecendo a dimensão das juntas recomendadas pelo fabricante dos azulejos, se esta for superior a 2 mm. É vedado qualquer outro tipo de material para se obter o espaçamento;
- f) Antes da aplicação do material de rejuntamento as juntas deverão estar limpas, sem resíduos de argamassa, e ser previamente umedecidas;
- g) O rejuntamento será com argamassa pronta para rejunte (índice de absorção a água de, no máximo, 4%), cor branco, devendo ser forçado na junta, de modo a preenchê-la totalmente, alcançando seu fundo. O rejuntamento somente poderá ser feito junto com a colocação dos aparelhos sanitários.

PORTAS(10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5, 10.6, 10.7, 10.8, 10.9)

Portas alumínio:

Serão instaladas portas de alumínio na lavanderia e Depósito da farmácia. Na lavanderia será de abrir, tipo veneziana e no depósito da farmácia de abrir com lambri.

Portas Divilux:

As portas a serem instaladas nas divisórias em gesso acartonado serão do tipo Divilux, divisórias leves, espessura 35mm, com estrutura em alumínio anodizado, em painéis cegos, nas medidas indicadas em projeto, cor branca.

Porta de ferro:

Será instalada porta nova, com as mesmas especificações das existentes, na Sala de Agentes e na Sala de Coleta.

Janelas:

Será instalada janela nova, de alumínio na Sala de Coleta, de correr, duas folhas.

Gradil:

Será instalado portão em tela galvanizada no Depósito de Resíduos, com 2 folhas de correr, com trinco e cadeado.

No compartimento para compressor será instalado caixilho de alumínio anodizado e terço, internamente, tela mosquiteiro que impeça a entrada de insetos e roedores.

Portão Tela:

Será instalado portão em tela de galvanizado nº 12 Malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de correr, incluso ferragens no depósito de resíduos.

Portão em ferro:

Será instalado portão de proteção em ferro, com fechadura e cadeado, no depósito da farmácia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

Balcão de Atendimento:

Será executado balcão de atendimento na Dispensação da Farmácia, conforme detalhamento e guichês de ligação entre a área limpa e suja da esterilização da Odonto e entre a área limpa e suja da esterilização geral.

Porta Vai-e-vem:

Será instalada porta vai-e-vem na Recepção, em madeira leve, com dobradiças especiais para portas desta especificação.

FERRAGENS E VIDROS (11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.5)

As fechaduras deverão ter excelente acabamento e perfeito funcionamento. Na colocação deverão ser tomados cuidados especiais para que os rebordos e os encaixes tenham forma exata, não sendo permitidos esforços na ferragem para seu ajuste. Não serão toleradas folgas que exijam correção com massa, lasca de madeira e outros artifícios.

Dobradiças: serão de pino de 2 ½"x 3", cromadas, colocadas três em cada folha, com entalhe nas folhas e marcos de madeira, para encaixe perfeito, na porta vai-e-vem será específica para este tipo de abertura.

Fechaduras para portas Divilux: Fechadura Tubular Vouga Branca de 90 mm, usada em divisórias, com acionamento por chave do lado externo e botão do lado interno, com gatilho de 90 mm.

Fechaduras externas: Deverão ser instaladas fechadura modelo standard, marca Papaiz ou similar, com duas chaves e maçaneta cromada, tipo alavanca nas portas da lavanderia, depósito farmácia e Depósito de resíduos.

Fechaduras dos sanitários: Será substituída a fechadura do sanitário 3. Deverão ser modelo standard, marca Papaiz ou similar, com chave de emergência e maçaneta cromada, tipo alavanca.

Cadeados: Terão corpo de latão maciço, cilindro de latão trefilado, com duas chaves e haste temperada. Deverão ser da marca Papaiz ou similar, de 1", na estabilização, depósito da farmácia, depósito de resíduos.

Vidros:

Deverá ser feita a substituição de todos os vidros quebrados.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TELEFONE E LÓGICA(12)

A contratada deverá elaborar projeto elétrico, telefônico e lógica baseado na locação dos pontos fornecido pelo contratante.

Deverão ser instaladas e/ou remanejadas as luminárias conforme projeto.

Deverão ser instaladas novas tomadas conforme projeto.

Deverão ser instaladas tomadas para ar condicionado e suas respectivas proteções e aterramentos, conforme projeto.

Deverá ser instalado pontos para telefone e lógica, conforme projeto.

Deverá ser instalado interruptores, conforme projeto.

Os interruptores existentes serão todos substituídos por novos, devendo ser duplos ou simples, de acordo com a necessidade do ambiente, bem como as tomadas existentes serão substituídas por novas.

As luminárias serão remanejadas conforme necessidade, para atender ao projeto e às novas necessidades.

Deverá ser instalado CD para disjuntores para atender os aparelhos de Ar Condicionado novos e novo projeto elétrico.

Luminárias herméticas:

Serão instaladas luminárias de sobrepor herméticas, policarbonato e difusor acrílico, com duas lâmpadas tubular, 1,20m, Led 20/18W, nos locais de procedimentos: estabilização, nebulização, consultórios odontológicos, consultórios diferenciados, vacina, sala de procedimentos, curativos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

Luminárias tipo plafon

Será instalado na cozinha, luminária tipo plafon, de sobrepor, com uma lâmpada de Led, na cozinha, vestiário e sanitário do vestiário.

Luminária tipo tartaruga:

Serão instaladas luminárias tipo tartaruga, para uma lâmpada Led, na área externa.

Cabeamento rede lógica

Será do tipo par trançado, Categoria 5E, 4 pares, com condutores de cobre sólido nu 24 AWG, para aplicações em sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de dados, voz e imagens, revestimento externo em PVC não propagante à chama, torcido em pares, que atenda a norma para cabos UTP, EIA/TIA 568B e ISO/IEC 11801, com diâmetro externo não superior a 4,5 mm.

Para identificação do cabo lógico UTP serão utilizadas anilhas ou etiquetas de poliéster.

O cabo UTP deverá ser identificado nas duas pontas com a letra E + o respectivo número do cabo, ex: E12.

Em cada "chegada" do cabo (na posição onde será instalado o rack) deverá ser deixada espera, mínima, de cabo de 1,50m (para futura conexão no Switch). As duas extremidades dos cabos terão conectores RJ-45 macho grimpados com alicate próprio para esse fim.

Deverá ser entregue certificado/relatório com os resultados dos testes de aferição da cabeaço, incluindo os parâmetros elétricos e medidas de transmissão, conforme TIA/EIA/TSB40, o qual será realizado na presença dos técnicos da fiscalização.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (13.0)

A empresa deverá elaborar projeto da rede hidrossanitária.

Deverá ser providenciado nova entrada de água.

Deverá ser desativado a ligação da Caixa D'água existente, executada torre para reservatórios conforme projeto e instalados 02 reservatórios de 5000litros cada, um inferior e um superior, com bombeamento, conforme projeto.

As instalações hidráulicas da UBS existentes deverão estar interligadas com os novos reservatórios. Deverão ser tomadas todas as medidas necessárias para o dimensionamento desta rede a fim que haja pressão suficiente em todos os pontos da UBS existente.

A rede de esgoto dos lavatórios e vasos sanitários novos deverão ser ligados às novas caixas de inspeção, dimensionadas em projeto, e posterior ligação à rede existente.

Os vasos sanitários novos deverão ser com caixa acoplada.

Os vasos que estiverem em bom estado, deverão permanecer, com troca da caixa de descarga se for necessário.

Deverá ser instalado um chuveiro elétrico no sanitário do vestiário.

As tubulações a serem executadas devem ter as suas conexões coladas não sendo permitido a utilização de calor para execução de bolsa ou curvas.

Deverão ser trocadas todos os assentos sanitários e instalados os novos, de plástico, resistente, boa qualidade, cor branca.

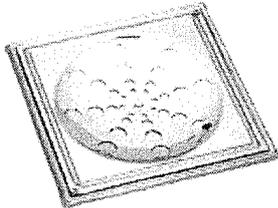
Serão retirados os lavatórios existentes que não estiverem em perfeito estado e substituídos por lavatórios brancos, de louça, sem coluna. Os existentes que forem permanecer deverão ser fixados de forma a oferecerem segurança.

Serão instaladas grelhas aonde forem necessárias, conforme figura abaixo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

Grelha metálica escamoteável



As torneiras serão do tipo torneira de mesa para lavatório clínica cromada acionamento tipo alavanca e deverão ser instaladas nos lavatórios novos e substituídas as existentes.
Serão substituídos os registros dos sanitários existentes e instalados nos novos.
Serão instalados tanques em aço inox no Expurgo, esterilização da Odonto.
Será instalado tampo de aço inox com cuba na Copa, procedimentos e área suja. Na área limpa das duas esterilizações, somente o tampo.
Será instalado vaso sanitário específico para PNE, bem como lavatório e barras no Sanitário PNE.
Os tampos existentes que puderem ser aproveitados, deverão permanecer.
Deverá ser instalada válvula de descarga no expurgo.
Serão instaladas barras de apoio no sanitário PNE, duas retas e uma para lavatório.

SERVIÇOS FINAIS E DIVERSOS (14)

Limpeza da obra:

Deverá ser realizada a limpeza final da obra incluído os azulejos novos, louças e metais, vidros novos instalados, piso cerâmico.

Será feito acabamento em mdf, revestido de lâmina, nos guichês (aberturas), na esterilização da Odonto, Área Limpa e Área Suja.

Será executado balcão de atendimento na Dispensação da farmácia, conforme detalhamento.

Aparelhos de ar condicionado

Deverão ser instalados novos aparelhos de ar condicionado tipo Split nos consultórios indiferenciados 3,4,5,6, Sala de Coleta, Estabilização, Consultório Odonto 1, Consultório Indiferenciado 7 e Curativos, conforme identificado no orçamento. Serão ambos com selo Procel A. A empresa deverá entregar a NF do produto.

Os aparelhos existentes, que não estão funcionando deverão ser retirados (estabilização, curativos), deverão ser entregues a municipalidade.

Deverão ser instalados os suportes adequados para sustentação dos AC.

PPCI (15)

Deverão ser instalados os extintores, placas de indicação de localização de extintores e placas de sinalização de saída conforme PPCI a ser fornecido pela PMC.

EXAUSTÃO (16)

Deverão ser instalados equipamentos de ventilação mecânica, diâmetro 10cm, nos locais indicados em planta baixa com a legenda VM.

RESERVATÓRIO

Será executado conforme projeto arquitetônico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Os serviços deverão atender à boa técnica e a qualidade de sua execução será avaliada pelo fiscal do serviço nas visitas periódicas, podendo este decidir por nova execução dos serviços quando julgá-los mal executados ou com sua qualidade comprometida. Os serviços somente serão considerados entregues após a verificação do seu perfeito estado de execução e funcionamento.
2. Os materiais similares somente poderão ser utilizados com a prévia autorização do fiscal do serviço.
3. Quaisquer dúvidas a respeito do presente memorial descritivo e/ou projeto arquitetônico, deverão ser dirimidas junto ao fiscal do serviço, antes da execução dos serviços, sob pena dos mesmos serem refeitos.
4. Nenhuma decisão que incorra em alteração ou correção de cotas, bem como qualquer alteração ou interpretação de projeto, poderá ser tomada sem a comunicação e o consentimento, por escrito, do fiscal do contrato.
5. A madeira empregada no prédio deverá estar completamente seca, sã, isenta de nós, fendas, cupins e quaisquer defeitos. Deverá ser perfeitamente aplainada e lixada, com exceção da madeira não aparente empregada na fixação do telhado.
6. Durante a execução dos serviços, a contratada deverá manter o local o mais limpo possível. Após o término dos serviços, deverá ser procedida a limpeza do local. Deverão ser retirados todos os equipamentos de construção pertencentes à contratada;
7. Quaisquer danos nos prédios existentes, ocasionados durante a execução dos serviços, serão de inteira responsabilidade da contratada, sem nenhum ônus para o contratante.
8. Qualquer alteração que, no entender da Contratada, se fizer necessária para o adequado desenvolvimento dos serviços, deverá ser apresentada previamente à Fiscalização, só podendo ser efetivada após a devida autorização desta;
9. A Contratada deverá realizar todos os procedimentos que se façam necessários à adequada execução dos serviços, bem como conferir todas as medidas "in loco", para a perfeita execução da obra. Deverá, ainda, responsabilizar-se pelo uso de equipamentos de segurança por parte de seus funcionários.
10. Os tipos de materiais adquiridos em lotes diferentes deverão apresentar sempre as mesmas dimensões, forma, cor e textura, tendo sempre a mesma marca, qualidade e procedência, o que deverá ser comprovado através de recibos ou notas fiscais.
11. Concluída as obras, a contratada deverá comunicar os fiscais da obra para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, realizarem os testes e verificações dos serviços, juntamente com os técnicos da contratada. Constatada alguma falha, esta deverá ser solucionada pela contratada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por ocasião dos testes finais e da entrega definitiva, a obra deverá estar completamente limpa e isenta de materiais estranhos.

A obra somente será considerada concluída e aceita para a entrega após a verificação da execução de todos os itens deste memorial. A entrega só será efetuada após a limpeza geral da obra e com todas as instalações testadas e em perfeitas condições de uso, ficando na dependência do atestado, por escrito, feito pela Fiscalização no Diário de Obra.

Canoas, 20 de abril de 2018.


Daniela B. Santos Rocha
Arquiteta
Matric: 122456